

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de Novembro de dois mil e sete.

Acta nº24

Aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Na sequência da resposta que obtiveram por parte da Câmara Municipal (ofício nº.4083 de 03/10/07) sobre uma reclamação por eles efectuada, estiveram presentes o Sr. Tomás Maria Gonçalves e esposa, residentes em Cebolais de Baixo. -----

---Segundo eles, o Sr. Américo de Jesus Carmona teria levado a efeito a construção de palheiros sem a respectiva licença de obras e estará a ocupar uma servidão de passagem, no sítio da Oliveirinha, em Cebolais de Baixo. Referiram ainda o depósito de lixo, por parte do Sr. Américo Carmona na referida passagem e a existência de um poço confinante com a mesma, que não se encontra vedado. -----

---A Câmara Municipal, depois de ouvir atentamente, informou o Sr. Tomás Gonçalves e esposa, que o Município não tem qualquer poder de decisão relativamente a limites de propriedades e servidões de passagem. É um assunto da competência exclusiva do Tribunal. -----

---Quanto às obras não licenciadas vai mandar averiguar a sua existência. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por

unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

--- Averbamento – Processo de Obras nº.179/04 -----

---Foi presente um requerimento em nome de **António Dias Domingos** contribuinte n.º 101591985, residente na Rua da Eira, em Vale de Pousadas, em que solicita que o processo de obras nº 179/04 – Ampliação de uma casa de habitação, do qual é requerente, seja averbado para o nome de Joaquim Manuel Vilela Pires Granadeiro, uma vez que este é o actual proprietário do prédio.-----

---A Câmara Municipal, tendo em conta o parecer técnico, deliberou, por unanimidade conceder o averbamento pretendido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas -----

---Foi presente o ofício nº. 331 datado de 09/11/2007, da Junta de Freguesia de Fratel, em que solicita a isenção do pagamento das taxas referentes à construção do ramal de água, para a obra “Construção de sanitários públicos –Procº.20/07” que está a levar a efeito em Fratel.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.007.725,40 €” (um milhão, sete mil, setecentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos), dos quais “987.039,76 €” (novecentos e oitenta e sete mil, trinta e nove euros e setenta e seis cêntimos) são de Dotações Orçamentais e “20.685,64 €” (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Averbamento em processo de Lagar de Azeite -----

---Foi presente um requerimento em nome do **Lagar Social de Alvaiade**, contribuinte nº501 674 233, com sede em Alvaiade, no qual solicita, o averbamento do Processo de Licenciamento 2822 – RILEI nº7/1632, referente a um estabelecimento industrial, cuja a actividade é a produção de azeite, para o nome de **COOPALVAI – Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Alvaiade, CRL.** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento pedido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Pedido de Licença de Exploração de Lagar de Azeite.-----

a) - Foi presente um pedido em nome da **Cooperativa de Olivicultores da Foz do Cobrão, CRL**, contribuinte nº 507 451 795, com sede em Foz do Cobrão, no qual solicita, a emissão de Licença de Exploração Industrial para um lagar de azeite, sito em Foz do Cobrão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a Licença de Exploração Industrial para o referido Lagar de Azeite, devendo no entanto cumprir rigorosamente todas as disposições legais inerentes ao respectivo tipo de laboração e respeitar as condições impostas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente um pedido em nome da **COOPALVAI – Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Alvaiade, CRL**, contribuinte nº 507 806 280, com sede em Alvaiade, no qual solicita, a emissão de Licença de Exploração Industrial para um lagar de azeite, sito em Alvaiade.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a Licença de Exploração Industrial para o referido Lagar de Azeite, devendo no entanto cumprir rigorosamente todas as disposições legais inerentes ao respectivo tipo de laboração e respeitar as condições impostas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Pedido de parecer – Passeio de Cicloturismo -----

---Foi presente o ofício nº.71 datado de 05/11/2007 da Associação de Cicloturismo de Castelo Branco, com sede na Rua da Piscina, em Castelo Branco, que pretende levar a efeito no próximo dia 9 de Dezembro, o III Passeio de Natal, de acordo com o regulamento que anexam. Solicitam a autorização da Câmara Municipal, nos termos do artigo nº.7 do Decreto Regulamentar nº2-A/2005 de 24 de Março. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo à realização do passeio, nos termos do percurso apresentado. -----

7 – Consumo de Água - Pagamento em prestações -----

--- Foi presente carta de Luís Mendes Ribeiro, contribuinte nº. 109223420, residente na Rua da Lameiranha, nº.4, em Perdigão, na qual solicita que lhe seja concedida a possibilidade de pagar a factura de água, na importância de 747,45 € (setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) em prestações mensais, dado tratar-se de uma despesa imprevista e anormal. -----

---O seu pedido fundamenta-se ainda no facto de ser um valor bastante elevado para o seu orçamento familiar. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a referida factura seja paga em dez prestações mensais. -----

8 – Protocolo com o Instituto Geográfico Português -----

---Foi presente o texto de um Protocolo de Cooperação a celebrar com o Instituto Geográfico Português (cuja cópia se arquiva), com vista a promover, de uma forma gratuita, a homologação da cartografia de sete áreas urbanas do concelho, mediante a cedência gratuita, ao IGP, dos direitos de utilização sobre a mesma. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo. -----

9 – Auto de medição Nº 4 da empreitada: Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo -----

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº4**, referente à empreitada: **“Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo”** no valor de **18.336,90€** (Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Seis Euros e Noventa Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Alteração a Processo de Loteamento-----

---Foi presente um requerimento de **Lucinda Pires Ferro**, contribuinte n.º107262126, residente na Rua Principal, 22, em Atalaia, a solicitar a alteração da área de implantação máxima referente ao processo de loteamento nº 2/07 (emparcelamento), a realizar em dois prédios sitos em Atalaia, freguesia de Sarnadas de Ródão, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os nºs. 2150 e 2582 da freguesia de Sarnadas de Ródão. -----

---A Câmara Municipal, visto o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Constituição de compropriedade-----

a) - Foi presente um requerimento em nome de **Maria Pires Mendes**, contribuinte nº. 140384189, residente na Rua Arquitecto Pardal Monteiro, 16, em Algueirão Velho, na qualidade de proprietária do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre o aumento de comproprietários no referido prédio, resultante de partilhas a efectuar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por Chãs, em Vilas Ruivas, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 0055, da secção BV, com a área de 2960m².-----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Pires Mendes e Joaquim Martins Ribeiro, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente um requerimento em nome de **Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira**, contribuinte nº. 129852384, residente na Rua Filipe Correia de Araújo, 21-A, em Fratel, na qualidade de cabeça de casal de herdeiros de Joaquim Amaro Patarata, proprietária do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre o aumento de comproprietários no referido prédio, resultante de partilhas a efectuar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.-----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por Águas de Verão, em Fratel, freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artº 38, da secção AV, com a área de 10000m². -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira e Maria Teresa de Jesus Amaro, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir

Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente. -----

---Esta deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se ausentou da sala durante a sua apreciação e votação. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Processos de obras -----

Procº1/07 - Foi presente um requerimento em nome de **Leonel de Figueiredo Lopes Mota** contribuinte n.º 108147215, residente na Rua 1º de Maio, 148, em Vila Velha de Ródão, em que solicita licença por 1 mês para atravessamento da via pública com tubos subterrâneos, numa extensão de 8 metros, no Caminho Agrícola da Cova de Ródão. -----

---A Câmara Municipal, tendo em conta o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento solicitado devendo o requerente informar a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, da data de início e conclusão dos trabalhos, bem como repor a estrutura do piso (sub-base, base e camada de desgaste). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº39/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como a ficha electrotécnica e o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José Manuel Pires Marques**, contribuinte n.º 188425438, com morada na Rua Eça de Queiroz, 2 – 11º Dtº, Portela, referente à ampliação de uma moradia que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Alvaiade, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº118/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Teresa Maria Massano Paulo**, contribuinte n.º 110219546, com morada na Avenida Movimento das Forças Armadas, 3

– 2º B, na localidade de Abrunheiro, Sintra, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito em Tapada do Cerro, na localidade de Vale da Figueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 17 de Outubro de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 2 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº130/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Cardoso Martins**, contribuinte n.º 101619294, com morada na Rua Cabeço do Salvador, 1, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua Cabeço do Salvador, 1, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3222 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3984/20070507, que confronta do norte com Maria do Carmo Esteves Santana Crisóstomo Camilo, sul com João Amorim Pires, nascente com caminho e poente com Celtejo. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13 – Subsídios -----

1 - Foi presente o ofício n.º.84/07 da **Junta de Freguesia de Perais** que apresenta factura referente à reconstrução do Polidesportivo de Perais e solicita a sua comparticipação. -----

---Atendendo que se trata de uma obra efectivamente realizada, e de interesse para toda a população, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 20% o valor da factura apresentada, que é na importância de 26.183,33 €, pelo que a comparticipação será de 5.236,67€. -----

2 – Foi presente a **Acta nº.2 da Comissão de Análise para Atribuição de Subsídios**, que aqui se dá por reproduzida e cuja cópia se arquiva, nos termos da qual a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no nº4 do artº.64 da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o seguinte: -----

- a) Atribuir um subsídio no valor máximo de 1000,00€ às Comissões organizadoras das seguintes festas: Perais e Sarnadas de Ródão; -----
- a1) Atribuir um subsídio no valor máximo de 1000,00€, se eventualmente surgir algum pedido de apoio para uma festa que não tenha sido apresentado até à presente data; -----
- b) Atribuir à Associação de Clubes de Canoagem da Beira Baixa um subsídio de 750,00€ para apoio das provas de canoagem já realizadas; -----
- c) Atribuir ao Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, para além do protocolo que esta entidade tem com a autarquia, um subsídio de 1.500,00€ para apoio à realização de actividades culturais e recreativas; -----
- d) Atribuir ao Grupo de Amigos da Foz do Cobrão um subsídio de 1000,00€ para actividades culturais e recreativas; -----
- e) Atribuir ao Núcleo Sportinguista de Vila Velha de Ródão um subsídio de 500,00€ para apoio à realização de actividades culturais e recreativas; -----
- f) Atribuir à Casa do Benfica de Vila Velha de Ródão um subsídio de 750,00€ para apoio à realização de actividades culturais e recreativas; -----
- g) Atribuir à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, para além dos protocolos que esta entidade tem com a autarquia, uma comparticipação de 20% para obras, tendo estas um valor previsto de 148.237,53€ + IVA; -----
- h) Atribuir à Associação de Estudos do Alto Tejo, para além dos protocolos que esta entidade tem com a autarquia, um subsídio de 2.500,00€ para apoiar a realização das actividades; -----
- i) Atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para além dos protocolos que esta entidade tem com a autarquia, uma comparticipação de 20% para apoio à realização de obras com um valor previsto de 46.155,05 €; -----
- j) Atribuir à Casa do Concelho de Vila Velha de Ródão um subsídio de 400,00€ para apoio à realização de actividades culturais e recreativas; -----
- l) Relativamente ao **Centro Recreativo e Cultural de Coxerros, Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Fratel e Grupo de Amigos da Foz do Cobrão**, de acordo com a deliberação do executivo municipal de 25/07/2007, o pedido de apoio para obras não pode ser contemplado uma vez que as obras são inferiores a 20.000,00€. -----
- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, tendo a Sr^a.

Presidente saído da sala durante a deliberação e atribuição do subsídio à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense. Na apreciação e atribuição do subsidio da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, não esteve presente o Senhor Vice Presidente.-----

14 – Informações: -----

A Sra. Presidente da Câmara deu conhecimento: -----

- que o Sr. Vereador Eng^o. Paulo Ribeiro entregou em tempo útil um atestado médico, justificando a sua falta na reunião da Câmara Municipal de 31/10/2007; -----
- que foram enviadas condolências, por ocasião do acidente trágico ocorrido na A23, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, à Direcção da Universidade Sénior de Castelo Branco e à Sra. Governadora Civil do Distrito de Castelo Branco;-----
- de que foram vendidas as azeitonas (edital nº.68/2007) pelo valor total de 290,00€; -----
- de que foram vendidas as laranjas e limões (edital nº.67/2007) pelo valor de 30,00€; -----
- de que não foram vendidos os medronhos (edital nº.66/2007) por não ter havido nenhum interessado -----
- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 152.986,64 €; -----

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Carmona: -----

- O Sr. Vereador chamou a atenção para o mau estado de algumas estradas, nomeadamente a de Chão das Servas/Foz do Cobrão e a de Gavião de Ródão (antiga 241); -----
- Solicitou o projecto das obras que vão ser levadas a efeito no rés-do-chão do edifício da Câmara Municipal para ter conhecimento das mesmas e da sua futura utilização; -----
- Chamou atenção para as obras que estão a ser levadas a efeito, por particulares, em Vale da Macieira, em Peroledo, pelos prejuízos que daí possam resultar e até mesmo por questões ambientais. -----

---**O Sr. Vice Presidente informou** que a intervenção nas referidas estradas está a ser feita. Os abatimentos foram sinalizados e foram feitas reparações a nível de drenagens. Referiu ainda, que tem estado em contacto com o Director de Estradas de Castelo Branco, no sentido de tentar resolver algumas questões relacionadas com o mau estado da estrada nacional nº.241. -----

- Relativamente às obras que estão a ser realizadas no rés-do-chão, prendem-se com o

